



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N° 684/2018

REPUBLICAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N° 13509 EM 16/5/18

  
FUNCIONÁRIO

**SÚMULA:** - Determina a cessão de Servidores Municipais a Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.279/06.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica cedida a servidora abaixo relacionado, para desempenharem suas funções junto a Água de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental - com ônus exclusivo a esta, a seguinte servidora é integrante do quadro da administração direta do Município de Sarandi:

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO
1517	CARLA PETRONILLA DE ANGELIS	01/04/1996	ASSISTENTE SOCIAL

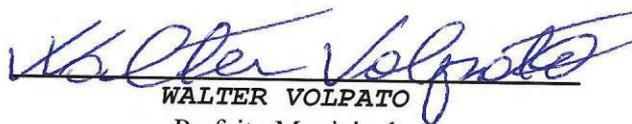
**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrara em vigor a partir de 14 de Maio de 2018.

REVOGADA

Decreto 698/2018

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

Sarandi., 11 de Maio de 2018.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal